

MAHICULA N.º —

CONTINUAÇÃO

comerciário, ela do lar, C.I. nºs. 1.614.947-PR. e 13R-464.602-SC., portadores do CPF nº 230.913.209-87, residentes à Estrada Carmela Dutra nº 3294 nesta Capital - com a anuência da COHAB-CT, CEDERAM E TRANSFERIRAM em favor de "SEBASTIÃO EMÍDIO brasileiro, casado, comerciário, C.I. 1.469.522-PR., residente à Estrada Carmela-Dutra nº 3294 nesta Capital, todos os direitos decorrentes da promessa de venda - constante do registro 02 da presente matrícula, pela importância de Cr\$.....- Cr\$ 2.269.923,73 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), que deverá ser paga diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no contrato ora cedido. - (CUSTAS: - Cr\$..- Cr\$ 15.200,00; FP: - Cr\$ 3.200,00; CPC: - Cr\$ 800,00). - DOU FÉ. - CURITIBA, 11 - DE ABRIL DE 1.984. - (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO. -

R. 04 / 26.588: - Protocolo 74.424:- . Consoante Contrato por Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, firmado nesta Capital em data de 08 / 07 / 85 , ficando uma via arquivada neste Ofício, SEBASTIÃO EMÍDIO, casado-com LACI MARIA DE SOUZA EMÍDIO, em comunhão de bens, brasileiros, ele comerciário, ela do lar, C.I.1.469.522-Pr, e 3.742.675-0-Pr,- respectivamente, residentes e domiciliados na Estrada Carmela Dutra,nº3294, nesta Capital,- com a anuência da COHAB-CT., CEDERAM E TRANSFERIRAM em favor de VALDECI SILVA, casado com ELISANGELA MARIA TOMAZ SILVA, em comunhão parcial de bens, brasileiros, ele comerciário, C.I. número . 3.634.404-0-Pr, residentes e domiciliados nesta Capital.- todos os direitos decorrentes da promessa de compra e venda, constante do reg. 02 da presente matrícula, pela importância de Cr\$22.751.079,49 , que deverá ser paga diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no contrato.(CUSTAS:CR\$153.100 ;FP:Cr\$ Cr\$ 32.232 ;CPC: Cr\$ 8.058) - DOU FÉ.- CURITIBA,02 DE DEZEMBRO DE 1985. (a) _____ OF. DO REGISTRO.-

R-5/26.588 - Prot. 759.487, de 21/08/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 07 de julho de 2023, nos Autos nº 0044089-94.2021.8.16.0182, de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), em que figuram como exequente, CONJUNTO RESIDENCIAL BARIQUI (CNPJ/MF nº 22.681.853/0001-79) e como executado, VALDECI SILVA (CPF/MF nº 307.492.559-00), em trâmite perante o Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002733608), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, compromissado a venda em favor do executado VALDECI SILVA, casado com ELISANGELA MARIA TOMAZ SILVA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$13.844,66 (treze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), atualizado em abril/2022, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 1400000009613522-6 no valor de R\$27,69, quitada em 05/09/2023. Emolumentos: 445,50 VRC = R\$109,59; Fundep: R\$5,48; ISSQN: R\$4,38; Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 18 de setembro de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO. CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escrevente Indicada

SEGUE

RUBRICA

FICHA

26.588/ 02F

CONTINUAÇÃO

LMV

Zick

R-6/26.588 - Prot. 835.486, de 03/04/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício nº 0002487-51.2002.8.16.0001.0014 (ref.mov.386.1), expedido pelo Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 25 de fevereiro de 2025, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0002487-51.2002.8.16.0001, de Ação de Procedimento Sumário (Despesas Condominiais), em que figuram como autor, CONJUNTO RESIDENCIAL BARIGUI e como réus CLEVERSON FRANK TOMAZ (C.I. nº 6.255.686-2-SSP-PR e CPF/MF nº 877.546.069-68), ESPÓLIO DE ELIZANGELA MARIA TOMAZ SILVA e GIZELE SUZANE SILVA (CPF/MF nº 029.882.869-30), instruído com Despacho (ref.mov.381.1) proferido em 24 de janeiro de 2025, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, compromissado a venda em favor de VALDECI SILVA e seu cônjuge a executada ELISANGELA MARIA TOMAZ SILVA, para garantia do pagamento do débito em execução. Consta do referido Ofício que foi atribuído à Causa o valor de R\$7.052,60 (sete mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000011502936-8 no valor de R\$14,11, em 03/04/2025. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2025. (a) naime AGENTE DELEGADO.

JM.

Pg. 02

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEQUE